DECRETO Nº 12.600/2022

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **OLIVEIRO LEITE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre média salarial, ao servidor **OLIVEIRO LEITE**, matrícula nº 0340 no cargo estatutário de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Referência VIII, com base no Art. 40. §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal de 1988, de acordo com Processo Administrativo n° 2272/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 01 de maio de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA